

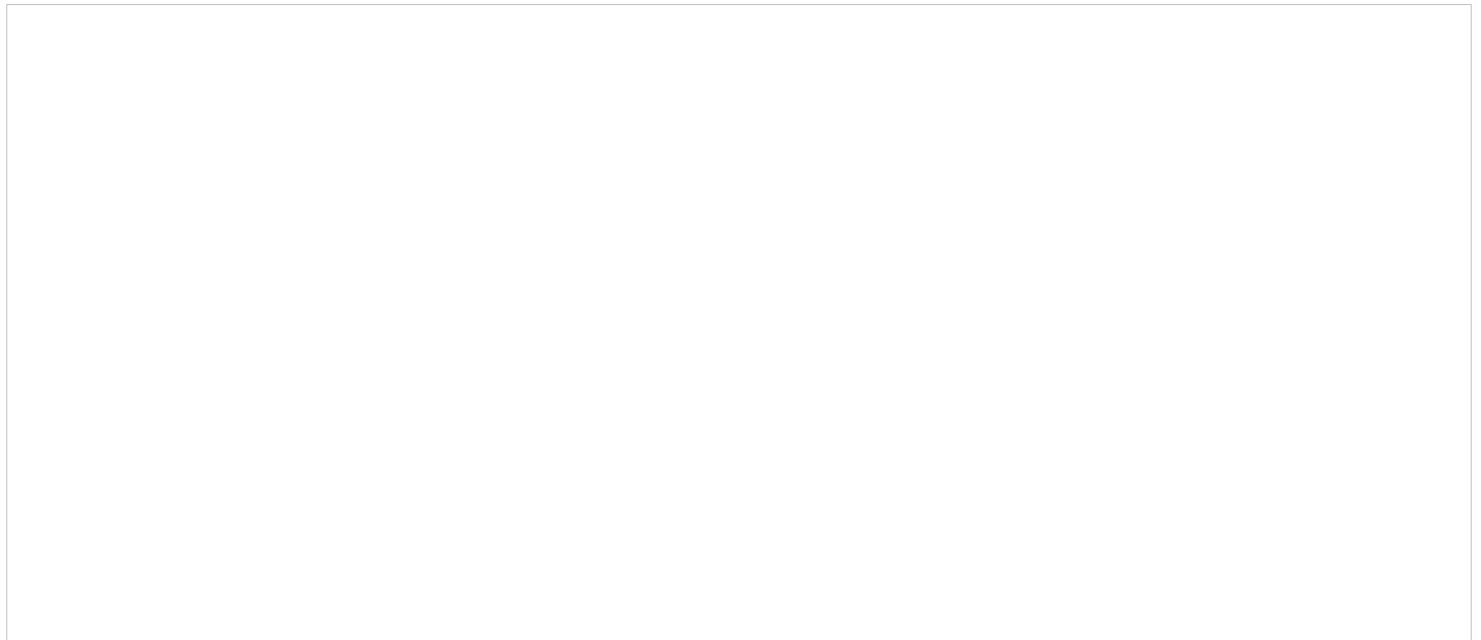
Proprietários de veículos começam a pagar o IPVA no próximo dia 3/2

Sex 31 janeiro

Os proprietários de veículos automotores em Minas Gerais devem estar atentos às datas para a quitação Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) neste ano. De acordo com calendário divulgado no final do mês passado pela [Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais \(SEF/MG\)](#), o pagamento da quota única ou da primeira parcela do tributo começa no próximo dia 3/2 e se estende até o dia 7 do mesmo mês, de acordo com o final da placa do veículo.

Vale ressaltar que quem optar pelo pagamento em quota única, garante desconto de 3% sobre o valor do IPVA. Da mesma forma, os proprietários de veículos que quitaram em dia todos os débitos do veículo nos anos de 2024 e 2023 terão ainda um desconto extra, também de 3%, como parte do programa Bom Pagador. Sendo assim, quem liquidar o tributo em quota única e se beneficiar do Bom pagador, consegue deduzir 6% no valor do imposto.

Confira as datas de vencimento da primeira parcela ou quota única:



Ao contrário de anos anteriores, quando o tributo começava a ser pago em janeiro, neste ano os contribuintes tiveram um alívio maior com o IPVA vencendo a partir do mês de fevereiro, tendo em vista que no primeiro mês do ano há um acúmulo de outras despesas com impostos, além de matrículas e materiais escolares, entre outras.

Neste ano, os contribuintes que optarem pelo parcelamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores podem quitar a primeira parcela em fevereiro e as subsequentes nos meses de março e abril.

O pagamento do IPVA é de fundamental importância para o licenciamento regular do veículo junto à [Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais \(CET-MG\)](#), órgão vinculado à [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas \(Seplag/MG\)](#).

Para manter o veículo livre e desimpedido para circulação, é necessário quitar ainda as possíveis multas pendentes e efetuar o pagamento da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual de Veículos (TRLAV), que neste ano vencerá no dia 31/3.

A inadimplência em relação ao imposto pode resultar em multas, juros, inclusão do nome do contribuinte na Dívida Ativa do Estado, e até apreensão do veículo em fiscalizações.

Os contribuintes que ainda não sabem quanto vão pagar de IPVA neste ano, podem consultar os valores diretamente no [site oficial da SEF](#). Para isso, basta acessar o menu “Tributos” e clicar em “IPVA”.

Em todos os estados, o valor do imposto é calculado com base no valor venal do veículo, conforme a Tabela Fipe, além de outras especificações prevista em lei.